

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Nov10 NUMERO: 2010NE002073 ESPEC.P: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 43217850/0001-59 - IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDI
ENDERECO : ANTONIO NAGIB IBRAHIM 350 AGUA BRANCA
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 05036-060

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT - ATENDER DESPESA COM A RENOVAÇÃO ANUAL DA ASSINATURA DOS PERIÓDICOS
"MANUAL IOB DE CONTABILIDADE E ADM. PÚBLICA" E "MANUAL IOB DE AUDITORIA E CON-
TROLADORIA PÚBLICA". L.2033 PROC.509/2010-CRP PROT.73047/2010 REQ:SJ

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AOSA ASSINA
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMº 0: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO:
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

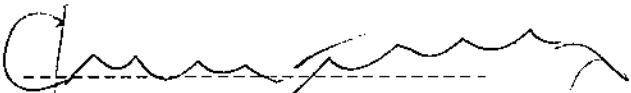
VALOR EMPENHO : 4.370,00
QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS*****

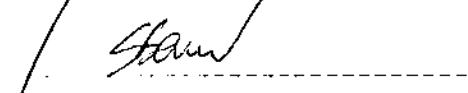
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 4.370,00
VALOR TOTAL: 4.370,00

RENOVAÇÃO DE 1 (UMA) ASSINATURA DO "MANUAL IOB DE CONTABILIDADE E ADMINISTRA-
ÇÃO PÚBLICA" E 1 (UMA) ASSINATURA DO "MANUAL IOB DE AUDITORIA E CONTROLADORIA
PÚBLICA", PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO, CADA
LOCAL DE ENTREGA: COORD. DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO DO TRESCE, SITUADA NA RUA ESTE
VES JÚNIOR, N.68, 1º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19H

TOTAL 4.370,00


EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR


MANOEL BAIER
CHEFE FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:
a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
c) associação civil ou pessoa jurídica optante pelo SIMPLES;
deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."